PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 962, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Indica o Desembargador de plantão para os dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o Desembargador de plantão para os dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2026:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
27/11/2026 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
28/11/2026 - SÁBADO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
29/11/2026 - DOMINGO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
30/11/2026 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 23/11/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1360030** e o código CRC **180F1675**.